

PORTARIA INTERNA Nº 096/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores desta SEAP;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a servidora conforme especificado abaixo:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A CONTAR DE
ANTONIO CARLOS SEIXAS DA SILVA 008.548-0G	128.001.003.000 CASA DO ALBERGADO (CAM)	128.050.018.000 UNIDADE PRISIONAL DE TEFÉ	15/08/2022
ARIOMAR FERMIN 149.778-2F	128.001.003.000 CASA DO ALBERGADO (CAM)	128.050.018.000 UNIDADE PRISIONAL DE TEFÉ	15/08/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 18 de agosto de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP